



SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, solicitar à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis que proceda em análise, estudo jurídico e parecer acerca da viabilidade, legalidade e constitucionalidade de propositura de Projeto de Lei que vise “proibir homenagear com nomes de ditadores de qualquer ideologia, escravocratas, racistas, torturadores e pessoas ligadas a movimentos Nazifascistas, ou ainda, a atores ligados a processos de genocídio e a discurso de ódio contra minorias, prédios públicos e logradouros em geral no âmbito do município de Andradas.”

Encaminho em anexo, documento enviado pelo Historiador do município, Sr. Ricardo Luiz de Souza com tais questões.

Grato pela atenção, aguardo deferimento.

VINÍCIO TEIXEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº <u>227</u>
04 MAR. 2022
Encarregado



Andradâs, 02 de março de 2022.

Senhor vereador Vinicio Teixeira,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, uma vez que é historiador e professor de História, esta Ciência estuda e investiga a ação da humanidade no tempo e no espaço. É o olhar no passado que nos faz pensar sobre o presente e planejar melhor o nosso futuro. Assim sendo, conhecer a história constitui-se como um importante fator para a ressignificação das experiências, preservação dos saberes ancestrais, valorização das diferentes memórias, valorização das diferentes narrativas, atores históricos, na construção da identidade local e de nosso senso crítico. Esses fatores contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade consciente de sua realidade, desenvolvendo a sociedade em geral nos aspectos culturais, políticos e socioeconómicos.

Neste sentido, nós, como historiadores e docentes desta Ciência, temos que sempre contextualizar a nossa sociedade hodierna com fatos do passado, relacionando-os. Acerca disso, sugiro que Vossa Senhoria desenvolva um projeto de Lei que viabilize mecanismos para que os futuros Poderes Legislativo e Executivo não corram o risco de homenagear edifícios públicos, logradouros em geral e afins com nomes de personalidades ligadas às Ditaduras de qualquer ideologia, escravocratas, racistas, torturadores, pessoas ligadas a movimentos Nazifascistas ou, ainda, a atores ligados a processos de genocídio e a discurso de ódio contra minorias. Creio que não podemos zepagar ou destruir o que já foi construído, edificado e o que recebeu homenagem no passado, uma vez estes são objetos e políticas de seu tempo e nos ajudam a investigar a História; porém, podemos, de agora para frente, ter mais consciência no processo de homenagem a logradouros, imóveis, estátuas etc.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ricardo Luiz de Souza
Ricardo Luiz de Souza
Professor de História e Historiador